



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 009/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que verifique junto a Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, que verifique a possibilidade da Instalação de Banheiros Químicos, na Orla das Praias de Macaé.

Justificativa: Principalmente aquelas que não possuem bares ou quiosques, inclusive a Praia de Imbetiba.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor